

ATO Nº 11.320/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 10.505/2016 de exoneração da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, publicado no D.O.E. de 04 de maio de 2016, à pág.26, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ELARINA PINHO - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; a partir de 04 de maio de 2016;

REGINA LÚCIA CONSTANTINO LEQUE OLIVEIRA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; a partir de 04 de maio de 2016;

Leia-se:

ELARINA PINHO - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; a partir de 19 de março de 2016;

REGINA LÚCIA CONSTANTINO LEQUE OLIVEIRA - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10; a partir de 19 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de junho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94d18e30

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar